

Fórum Técnico sobre a Legislação do Consumidor

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Órgãos e entidades presentes	<ul style="list-style-type: none">• Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)• Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)• Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)• Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)• Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (Arsae-MG)• Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (Arisb-MG)• Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais (Abav-MG)• Associação dos Lojistas de Shopping Centers de Minas Gerais (Alshop-MG)• Associação Mineira de Supermercados (Amis)• Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH)• Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB-MG)• Confederação Brasileira de Surdos (CBS)• Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG)• Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG)• Conselho Regional de Nutrição da 9ª Região – Minas Gerais (CRN9)• Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG)• Diretoria de Políticas para a Pessoa Idosa da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH)• Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)• Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg-MG)• Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais (FCDL-MG)• Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg-MG)• Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG)• Fórum dos Procons Mineiros• Instituto Defesa Coletiva• Procon Assembleia• Procon Municipal de Belo Horizonte• Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Procon MPMG)• Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais (Sinapro-MG)• Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais (Sindetur-MG)• Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Produtos de Supermercados e Hipermercados no Estado de Minas Gerais (Sindsuper-MG)• Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)• Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)
Parlamentares e assessorias	<ul style="list-style-type: none">• Deputado Adriano Alvarenga• Deputada Carol Caram• Assessoria do gabinete do deputado Adriano Alvarenga

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Parlamentares e assessorias	<ul style="list-style-type: none">• Assessoria do gabinete da deputada Carol Caram• Assessoria do gabinete do deputado Vitório Júnior
Assessoria ALMG	<ul style="list-style-type: none">• Gerência-Geral de Consultoria Temática – GCT• Gerência-Geral de Participação e Interlocução Social – GPI• Gerência-Geral de Rádio e Televisão – GTV• Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – GRPC
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Abertura e apresentação da proposta do evento pela deputada coordenadora• Palavra dos demais deputados presentes• Breve apresentação dos presentes: nome e instituição que representa• Breve consideração sobre os eventos institucionais e sobre o evento em pauta• Abertura da palavra para os convidados apresentarem suas expectativas para o evento (sugestões de objetivos e temas)• Pedido aos convidados de indicação de outras entidades não presentes para também integrar a Comissão Organizadora
Transcurso da reunião / pontos importantes	<ul style="list-style-type: none">• Reunião aberta pela deputada Carol Caram, vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.• A parlamentar saudou e agradeceu a presença de todos, e apresentou a proposta de um fórum técnico para ouvir a sociedade e todos os membros do sistema nacional de defesa do consumidor para debater a modernização da legislação consumerista; relatou que foi levantada a existência de 103 leis estaduais relacionadas a esse tema, e colocou que esta é uma pauta não só de Minas Gerais, mas nacional, lembrando que o Código de Defesa do Consumidor – CDC – de 1990 sequer menciona o termo “internet” e a necessidade de atualização é debatida há muitos anos em Brasília mas nunca foi concluída, e Minas Gerais pode ser o Estado pioneiro e exemplo para o País. Acrescentou que a ideia é convidar e abranger todos os setores envolvidos nas relações de consumo para a discussão, em busca de propostas de atualização que tenham real efetividade, e agradeceu o apoio e incentivo do presidente da Assembleia, deputado Tadeu Leite, a essa causa, por meio da aprovação e viabilização desse evento institucional participativo.• Foi realizada uma breve apresentação dos participantes.• O coordenador do Procon Assembleia agradeceu e parabenizou a iniciativa da deputada, ressaltando a importância de ouvir todas as partes que são impactadas pelas legislações.• O coordenador do Procon Estadual do Ministério Público colocou que de fato existem lacunas normativas, ressaltando a questão do comércio eletrônico e das fraudes digitais, e relatou ainda que a instituição iniciou esse ano um estudo comparativo sobre atuação dos procons estaduais.• O representante da OAB colocou que o Estado é muito grande, e é muito importante olhar para o interior, para as pequenas localidades que mal têm um juiz e um promotor.• Foi dito que seria importante inserir a palavra “deveres” no título do código, proposta que foi sugerida na tramitação do CDC em 1990, mas não acatada.• Foi lembrada a vulnerabilidade do público idoso, que já representa cerca de 20% da população, nas relações de consumo.• Foi apresentado o papel da Gerência-Geral de Participação e Interlocução Social – GPI –, setor da Casa que assessora os deputados na preparação dos eventos institucionais participativos, que são previstos no Regimento Interno da ALMG e têm como

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Transcurso da reunião / pontos importantes

diferencial um processo de construção coletiva, em que entidades parceiras da sociedade civil e do poder público ligadas ao tema em discussão compõem uma Comissão Organizadora que faz todo o planejamento do evento em reuniões preparatórias em que se definem os objetivos, temas, datas, locais, e palestrantes.

- Foi relatado que a proposta inicial para esse fórum técnico, que é um evento propositivo, com recebimento de propostas para subsidiar o processo legislativo, é realizar três ou quatro encontros este ano sobre temas a serem definidos por essa Comissão Organizadora, com painéis temáticos e palestrantes pela manhã e grupos de trabalho à tarde para a apresentação de sugestões para aprimoramento da legislação, e uma etapa final na semana do consumidor em 2026, em que haverá a eleição de um Comitê de Representação para encaminhar e acompanhar os desdobramentos das propostas surgidas no fórum, que podem gerar projetos de lei, requerimentos com pedidos de informação ou de providência a órgãos públicos e instituições, e outras ações do Legislativo.
- Colocou-se ainda que haverá o envolvimento da área de comunicação da ALMG, por meio da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – GRPC –, para as ações de comunicação e mobilização de público para as etapas do evento, processo que será abordado em reuniões futuras e para o qual o apoio e a colaboração das entidades parceiras será fundamental.
- A deputada Carol Caram apresentou os seguintes pontos para a discussão sobre os eixos temáticos para o fórum técnico:
 - Atualização legislativa e competência estadual.
 - Harmonização entre o CDC ([Lei Federal 8.078/1990](#)) e leis estaduais.
 - Questão do crédito consignado e superendividamento ([Lei Federal 14.181/2021](#)).
 - Regulamentação estadual complementar para proteger aposentados e pensionistas contra assédio comercial, incluindo regras mais rígidas para autorização de contratos consignados.
 - Criação de canais prioritários de atendimento ao superendividado (lembando que o Procon-MG já tem atuado nessa área).
 - Implementação de medidas para operacionalizar a Lei Federal 14.181/2021, incluindo a criação de núcleos de conciliação e programas de educação financeira.
 - Criação de mecanismos de fiscalização e penalidades para garantir a transparência em contratos de adesão, conforme estipulado pelo CDC.
 - Cartões de crédito, telecomunicações, turismo (consumidores e pequenas agências de viagens, lesadas por grandes empresas) e energia elétrica.
 - Incentivo à criação de procons nas cidades do interior do Estado, seja pelas prefeituras ou pelas câmaras municipais.
 - Desenvolvimento de normas estaduais que complementem a LGPD, focando na proteção de dados dos consumidores em relações de consumo.
 - Educação para o Consumo e Transparência
 - Campanhas permanentes de orientação do consumidor.
 - Ações de inclusão digital e cidadania.
 - Educação financeira voltada à prevenção do superendividamento, com foco em públicos vulneráveis, como idosos e beneficiários do INSS.
 - Programas itinerantes de atendimento e orientação nos municípios com menor estrutura de proteção ao consumidor.
- Informou-se que a [página do Procon Assembleia](#) na internet tem uma [seção](#) onde se encontra toda a [legislação](#) e os [projetos de leis](#) relacionados às relações de consumo, e que os parceiros e todos os cidadãos podem contribuir para os PLs por meio da

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Transcurso da reunião / pontos importantes

ferramenta [Opine sobre projetos de lei](#).

- Relatou-se que o Procon-MG tem o projeto-piloto Programa de Assistência ao Superendividamento – PAS –, que deverá ser expandido para outras entidades a partir do segundo semestre, que busca propor planos factíveis de pagamento com ferramentas de cálculo simplificado, e as dificuldades têm sido uma participação efetiva dos bancos com disposição de negociar, e a atuação do Judiciário que não acata os pedidos liminares, permitindo que os processos se arrastem e dificultando o cumprimento do objetivo da lei, que é evitar a insolvência absoluta dos consumidores. Colocou-se ainda que existe uma grande lacuna de procons municipais e regionais, muitos mineiros não têm proteção alguma em relação ao direito do consumidor, e que falta um poder de polícia para o Procon-MG, que consegue atuar nos direitos coletivos, mas nem sempre em casos individuais.
- Foi relatado que o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR – tem dificultado o acesso de consumidores a seus direitos pela exigência do Judiciário de que tenham provas inequívocas de que buscaram a resolução do conflito junto ao fornecedor antes de entrarem com processos judiciais.
- O deputado Adriano Alvarenga saudou os presentes e colocou que a chegada da deputada Carol à Casa veio abrilhantar não só a Assembleia, mas especialmente a [Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte](#), por sua ampla atuação e experiência na área, acrescentando que a atualização da legislação é premente diante das mudanças no mundo do consumo e que a comissão tem um trabalho aberto à participação de todos e estará pronta para encaminhar essa reformulação.
- Foi apresentado em tela o [Projeto de Lei 3490/2025](#), de autoria da deputada Carol Caram, que “Cria o Programa Estadual de Fomento e Informação para a Interiorização dos Procons Municipais no Estado”.
- Relatou-se que o Procon-MG e o MPMG têm forte atuação no fomento à criação de procons municipais e regionais (por meio de consórcios ou convênios), com suporte por meio do fundo para a estrutura e com orientação legislativa para formatação dos fundos, em busca de que todos os municípios de MG tenham um procon de referência; essa atividade teve avanços significativos no último ano, e há atualmente 297 procons no Estado, número que ainda está aquém do necessário, dada a dimensão de Minas. Lembrou-se que a presença de procon não é boa só para o consumidor, mas também para os bons comerciantes, pois combate a concorrência desleal.
- Colocou-se que os prefeitos precisam ter algo a ganhar para implementar os procons, seria preciso articular uma política de Estado com recursos para isso.
- Argumentou-se que a atuação do MP tem sido fantástica, mas a atuação política, sobretudo do Poder Executivo, tem sido insuficiente, e que existe um deficit gritante de fiscalização no Estado, pois uma coisa é a atuação passiva, com portas e canais abertos para demandas, outra é a fiscalização, que é papel do Executivo. Sugeriu-se propor a criação de órgão ou departamento estadual instrumentalizado para a fiscalização, e lembrou-se que o Procon está ligado ao MP apenas em três estados no País e que, apesar do excelente trabalho feito pelo MPMG, essa função deveria ser cumprida com excelência pelo Executivo.
- A deputada Carol Caram colocou que, como já foi inclusive proposto pelo deputado Adriano Alvarenga, esse fórum poderia sugerir a criação de uma Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor.
- Foi reforçada a ideia de que cada cidade precisa ter uma porta aberta, se a prefeitura não faz, deve-se buscar a câmara municipal, por meio de seu CAC, ou o TJMG, pois onde há comarca deveria haver um procon. É preciso acolher o cidadão, que muitas vezes tem uma demanda que nem é de consumo, mas é trabalhista, fiscal ou relacionada ao INSS, e os procons cumprem a função de receber e encaminhar para os órgãos competentes.

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Transcurso da reunião / pontos importantes

- O deputado Adriano Alvarenga relatou que já foi presidente de consórcio envolvendo 54 municípios, e essa pode ser uma boa estratégia, tanto para atendimento de procon quanto para fiscalização, para municípios com menos de 5 mil habitantes em que o Executivo e o Legislativo não têm estrutura para bancar essas questões.
- A deputada Carol Caram reforçou a pauta da criação de núcleos de educação financeira e educação para o consumo, para que essa atividade seja fomentada não só nas escolas, mas nas instituições, na OAB, no MP, nas entidades civis, nos CDLs, etc., talvez com a definição de uma data para que se faça uma grande campanha e um mutirão educativo.
- Foi proposto que as entidades das diversas áreas (farmácia, vigilância sanitária, enfermagem, nutrição) disponibilizem o material educativo que possuem para compilação e publicização pela Assembleia, numa estratégia de educação multidisciplinar para o consumo.
- Foi relatado que a obra coletiva da atual gestão da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB será sobre saúde financeira do consumidor mineiro, para tratar da questão da saúde física e mental atrelada ao fenômeno do superendividamento, agravado pela “betificação”, algo que tem levado à destruição de vidas e famílias.
- A parlamentar relatou que o [tema em foco](#) da comissão parlamentar no [Assembleia Fiscaliza](#) ao longo de 2025 será “O superendividamento: a proteção e a recuperação financeira do consumidor à luz da Lei Federal 14.181/2021”.
- Foi solicitado às entidades que apresentem sugestões de temas e as lacunas na legislação, por exemplo, o setor de supermercados tem duas leis de difícil aplicação que podem ser aprimoradas.
- A deputada Carol colocou que uma lacuna que observa é a falta de uma legislação estadual de proteção de dados para complementar e reforçar a LGPD.
- Foi ressaltada a importância de ações de inclusão digital e cidadania, envolvendo a Anatel para levar sinal de internet para os rincões do Estado.
- O deputado Adriano Alvarenga colocou que é necessário reforçar um trabalho em conjunto envolvendo o MP e as forças policiais para evitar que as facções criminosas que estão entrando no Estado controlem serviços como os de internet, como acontece em várias áreas do Rio de Janeiro, sendo necessária uma atuação imediata para que a situação não fuja de controle prejudicando os consumidores.
- Foi sugerida abordagem aos seguintes pontos: fiscalização e responsabilização das operadoras pela forma como a fiação é colocada nos postes; melhoria na regulação e fiscalização do setor de eventos em relação a meia entrada, venda de bebidas alcoólicas e *open bars*; combate a propaganda das Bets, sabe-se que a competência legislativa é federal, mas o Estado pode proibir veiculação nos estádios, por exemplo, o que já é alguma coisa; e legislação que obrigue educação financeira na grade curricular das escolas públicas.
- A representante da PCMG colocou que o trabalho da Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor se dá mais em relação ao art. 171 do código penal, estelionato, do que em relação a produtos impróprios ou a infrações ao CDC, e que observa uma grande necessidade de conscientização e de educação para o consumo para que as pessoas não caiam em golpes; reforçou também a importância de aprimoramento em relação à proteção de dados, pois observa que a legislação federal não é cumprida.
- Sugeriu-se abordagem à questão do uso dos celulares por crianças e adolescentes, e a realização de campanhas de conscientização em relação às Bets.
- Em relação ao problema dos empréstimos consignados no INSS e Dataprev, foi ressaltada a importância de retirar dos contratos

1ª Reunião Preparatória – 13/5/2025 – 9h30min

Transcurso da reunião / pontos importantes	<p>de adesão o desbloqueio de consignação, talvez por meio de emenda à Lei nº 24.507/2023.</p> <ul style="list-style-type: none">• A representante do Conselho de Farmácia relatou que maio é o mês do consumo racional de medicamentos e solicitou apoio na pauta contra a venda de medicamentos em supermercados, ou que pelo menos haja uma regulamentação que exija a presença de um profissional farmacêutico nos estabelecimentos, acrescentando que o conselho sempre foi contra a venda de produtos típicos de supermercados nas drogarias de redes.• A representante da Amis e do SindSuper colocou que a venda de medicamentos anódinos é pauta do setor de supermercados, argumentando que eles estão nas gôndolas das drogarias e não exigem atendimento de farmacêuticos nem receitas, e que a regulamentação da venda trará concorrência e será benéfica para o consumidor.• Manifestou-se uma preocupação com o setor de turismo, que foi muito impactado pela pandemia e exige sensibilidade, pois pequenas agências e agentes individuais podem ser financeiramente destruídos por uma venda não honrada pelas intermediárias digitais, citando-se como exemplos os casos 123Milhas e ViagensPromo.• A representante da Vigilância Sanitária colocou que a instituição atua em várias frentes, como cigarros, açougues, serviços de saúde, saúde mental, saúde nas escolas, alimentos, agrotóxicos, etc., e questionou qual seria o momento de apresentar as sugestões, uma vez que será necessário consultar muitas superintendências.• A deputada esclareceu que as sugestões podem ser apresentadas nas reuniões preparatórias iniciais para que façam parte dos eixos temáticos do fórum técnico, e que a ideia é abordar todas as áreas relacionadas ao direito do consumidor.• A equipe da GPI colocou que os temas, objetivos e problemas levantados nessa reunião serão sistematizadas em três ou quatro eixos para abordagem nas etapas do fórum, e que lacunas ainda poderão ser preenchidas, podendo ser encaminhadas por escrito pelo e-mail gpi@almg.gov.br ou apresentadas na próxima reunião, que terá com um de seus objetivos definir o temário.• Informou-se que será criada uma página no Portal da Assembleia com todas as informações sobre o fórum técnico, na qual haverá a seção “Material de referência” e que os parceiros podem enviar materiais informativos sobre os temas (artigos, relatórios, cartilhas) que possam ser publicizados.• A deputada Carol Caram informou que será realizada em breve uma audiência pública da comissão parlamentar sobre a questão do INSS, e que foi recentemente realizada uma sobre turismo e a empresa ViagensPromo.
Tarefas combinadas	<ul style="list-style-type: none">• As entidades parceiras podem sugerir mais temas, problemas e lacunas legais que se observam em suas áreas de atuação para abordagem no fórum técnico (preferencialmente até o dia 20 de maio) e também indicar outras entidades para compor a comissão organizadora, pelo e-mail gpi@almg.gov.br.
Próxima reunião	<ul style="list-style-type: none">• A data da próxima reunião será informada oportunamente.